

DECRETO N° 20.314, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera o § 2º do art. 1º, o parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, todos do Decreto nº 17.744, de 17 de abril de 2012, que institui a medalha Floriceno Paixão, a ser concedida a pessoa ou entidade com reconhecidos serviços prestados ao mundo do trabalho no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 1º do Decreto nº 17.744, de 17 de abril de 2012, conforme segue:

“Art. 1º

.....

§ 2º O Diploma será assinado pelo Prefeito e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 17.744, de 2012, conforme segue:

“Art. 3º

.....

Parágrafo único. Fica definida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE) como coordenadora da referida comissão.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 17.744, de 2012, conforme segue:

“Art. 4º As providências para o cumprimento do art. 3º deste Decreto ficam ao encargo da SMDSE.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2019.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Ricardo Hoffmann Muñoz,
Procurador-Geral do Município, em exercício